



GP DE NATAL KIP 2019

30/11/2019

REGRAS DE FUNCIONAMENTO

1- DEFINIÇÕES/GENERALIDADES

- 1.1-** O Kartódromo Internacional de Palmela, doravante denominado simplesmente KIP, organiza no dia 30 de Novembro de 2019, um evento de karting denominado "GP de Natal KIP 2019".
- 1.2-** O sentido da pista será o normal ou seja no sentido dos ponteiros do relógio.
- 1.3-** Este evento será disputado de acordo com as presentes regras, o qual todos os participantes, pelo simples facto de se inscreverem, se comprometem a respeitá-las na íntegra.
- 1.4-** O KIP reserva-se o direito de modificar a data do evento, substituindo ou anulando o mesmo, informando as equipas das eventuais alterações por e-mail ou carta com aviso de receção.
- 1.5-** No caso de o evento ser anulado, será restituído às equipas a totalidade do dinheiro já entregue, sem qualquer penalização para o KIP ou seus parceiros.

2- KARTS ADMITIDOS

- 2.1-** O "GP de Natal KIP 2019" está aberto exclusivamente a karts fornecidos pela organização, e serão distribuídos mediante sorteio. Os karts a utilizar são os Sodi GT 4-R com motor Honda 390cc de 13CV.
- 2.2-** Somente serão admitidas as seguintes alterações no kart:
- 2.2.1** Substituição do volante e instalação de cronómetro e telemetria, da responsabilidade de cada equipa.
- 2.2.2** Qualquer outra alteração ou adulteração do kart diretamente pela equipa, quer a nível de chassis, quer a nível de motor ou carenagem, implicará na desclassificação imediata da equipa infratora sem direito a restituição do valor da inscrição.
- 2.3-** São permitidas alterações nas pressões dos pneus dos karts.



2.4- Para que o evento se realize é necessária a presença de pelo menos 15 equipas inscritas.

2.5- O número máximo de equipas admitidas à partida do evento é de 30.

3- FÓRMULA DO CONVÍVIO:

3.1- Os Treinos Cronometrados têm a duração de 30 minutos, somente a melhor volta de cada equipa será considerada para definição da grelha de partida.

3.2- No caso de empate na classificação dos treinos cronometrados, o desempate será a favor da equipa que tenha efetuado a segunda volta mais rápida. No intervalo entre os treinos e a corrida poderá haver troca de pilotos.

3.3- Se por causa de avaria ou acidente, uma equipa não tiver sido cronometrada em nenhuma volta, a mesma alinhará no evento, partindo no final da respetiva grelha.

3.4- O Convívio de Karting não poderá ultrapassar as 6 horas, pelo que quando se atingirem as mesmas, será mostrada a bandeira de xadrez à equipa que estiver melhor colocada à passagem da sexta hora.

3.5- O tempo de permanência nas boxes não poderá ser inferior a 2m15s e será controlado eletronicamente, a infração a esta limitação será alvo de penalização correspondendo à retirada de uma volta por cada 10 segundos a menos. Em cada passagem pelas boxes será obrigatória a pesagem na balança. A entrada nas boxes pode ter como objetivo principal o cumprimento das paragens obrigatórias, poderá ter ou não a troca de pilotos e poderão optar ou não por abastecer, os pontos de passagem serão os seguintes:

Entrada na Boxe - Controlo de Tempo em Pista – Balança – Oficina* - Abastecimento* - Troca de Piloto - Controle de Pulseiras – Saída de Boxes para a Pista.

* quando necessário.

3.6- Cada equipa terá que efetuar no mínimo 09 passagens pelas boxes:



a) Contarão para esta obrigatoriedade a substituição dos pilotos, o abastecimento e avaria do kart, a penalização será de 5 voltas por cada passagem em falta, esta contabilização será efetuada no final do evento.

b) Em todas as entradas nas boxes terão que ser cumpridas as limitações de tempo mínimo obrigatório em 3.5, exceto se a avaria acontecer quando já tiverem sido cumpridas o número de passagens mínimas obrigatórias.

c) Não haverá limite máximo de tempo por piloto em cada turno, todos os participantes terão que efetuar pelo menos 20 minutos de condução em todo o evento, excluindo-se o tempo de treinos.

3.7- Sempre que os participantes entrem na zona de boxes, terão que conduzir obrigatoriamente em andamento lento. É obrigatória a imobilização do kart no momento da troca de pilotos.

3.8- Os karts partem para os Treinos Cronometrados com o depósito cheio e não podem ser reabastecidos entre estes e a partida para o evento.

3.9- Sempre que os participantes entrem na pista terão que passar pela linha de meta pelo menos 1 vez, a infração a esta obrigatoriedade é penalizada com a retirada de 1 volta.

4 – LASTRO

4.1 – Cada equipa terá à disposição em local próprio os lastros a aplicar no kart em caso de necessidade, a movimentação dos lastros só poderá ser do carrinho onde estão para o kart e vice-versa não é permitida a movimentação dos lastros para outros locais.

4.2 – Existem lastros de 2,5kg, 5kg e 10kg.

4.3 – Cada equipa terá que fazer a gestão do lastro a aplicar a cada piloto, sendo responsável pela colocação no kart bem como a sua retirada, a verificação do peso será efetuada sempre que o piloto entre nas boxes numa balança colocada para o efeito seguindo-se a troca de piloto e se houver necessidade a retirada ou colocação de lastro por parte dos elementos das equipas.

4.3 – O peso mínimo do conjunto kart/piloto é de 240kg sem tolerância, o não cumprimento terá como consequência a penalização da equipa com a retirada de 1 volta do total percorrido pela equipa até ao momento quando se verificar no conjunto kart/piloto o peso inferior a 240kg até aos 239kg e assim sucessivamente a somar 1 volta de penalização por cada Kg em falta.



Nos **treinos** a falta de peso terá como consequência a anulação do registo dos mesmos partindo a equipa infratora do último lugar da grelha, quando houver mais do que uma infração a ordem de partida na grelha é tanto mais penalizante para a equipa que se afastar do limite mínimo de peso registado, em caso de igualdade favorece-se a equipa que passou em primeiro lugar pela balança.

5- COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS

5.1- As equipas serão compostas por um mínimo de 2 e um máximo de 8 participantes, a penalização para as equipas que participem com menos de 2 elementos é de 10 voltas a serem retiradas no final do evento sendo a idade mínima de cada participante de 16 anos completos até ao dia da realização da prova, com a exceção dos titulares de licença da FPAK, este poderão participar mesmo não tendo a idade mínima. Para os menores de 18 anos, será necessária a autorização por escrito dos pais ou tutores legais. Cada um dos pilotos não poderão participar em mais de uma equipa,

5.2- Nas verificações administrativas, cada participante da equipa receberá uma pulseira que lhe dará direito a entrar na zona das boxes, e servirá para controlo do tempo de condução.

Estas serão colocadas, pela organização e mediante apresentação de documento de identificação, no pulso dos participantes, os quais não a poderão retirar até ao final do evento.

5.3- Cada condutor terá direito apenas a uma pulseira e somente poderá participar em uma equipa previamente inscrita, estas são intransmissíveis.

5.4- Todas as equipas deverão indicar no ato das verificações documentais o nome do chefe de equipa que poderá ser um dos condutores ou um dos assistentes previamente inscritos.

6. HORÁRIO DO GP DE NATAL KIP 2019:

Sábado 30.11.2019:

- 10:00 - Verificações Administrativas
- 11:30 - Sorteio dos Karts e Briefing
- 12:15 - Treinos Cronometrados
- 13:00 - Partida do GP DE NATAL KIP 2019
- 19:00 - Fim do Convívio
- 19:15 – Entrega de prémios.

6.1- A classificação do Convívio será afixada imediatamente após o seu final

7- INSCRIÇÕES

7.1- O preço do evento "GP de Natal KIP 2019" é de 450,00 €, já com seguros, e IVA incluídos.

7.2- O valor da taxa de inscrição inclui o seguro de acidentes pessoais (morte ou invalidez permanente no valor de 50.000,00 € e despesas de tratamento no valor de 5.000,00 €), o aluguer do kart equipado com pneus slicks.

7.3- As inscrições deverão ser acompanhadas por cheque à ordem de Herdade de Algeruz – Empreendimentos Turísticos, Lda. e entregues no KIP ou, enviadas pelo correio para: KIP, Herdade de Algeruz, 2950 – 051 Palmela ou por transferência bancária para o IBAN – PT50003507740011666533051.

8- PUBLICIDADE

8.1. É permitida a publicidade nos karts nos locais abaixo, é da responsabilidade cada equipa a sua colocação, bem como a sua retirada.



Espaço Disponível Trás





Espaço Disponível Frente

8.2 As equipas poderão afixar, nos fatos de competição, bem como nos seus capacetes, toda a publicidade que entender desde que:

- a) Não tape a publicidade oficial (caso exista);
- b) Não seja proibida por lei e não seja contrária aos princípios da boa moral e costumes, nem transmita ideologias religiosas ou políticas.

9- PACE-KART

9.1- Sempre que necessário, o diretor do convívio fará entrar em pista o pace - kart. Nessa altura, e após a passagem do pace - kart todos os fiscais de pista agitarão as bandeiras amarelas, interditando as ultrapassagens entre os participantes.

9.2 - Sempre que se encontre em pista, todos os participantes deverão circular atrás do pace-kart, em fila indiana, sendo obrigatoriamente o primeiro, o kart líder do evento. A partir deste circulam os restantes pela ordem que se encontravam em pista antes da interrupção do evento.



9.3 - Caso o pace - kart entre em pista à frente dos karts que não sejam líderes do evento, estes poderão ultrapassá-lo (sem nunca se ultrapassar entre si) e completar a volta para ocupar a sua posição no final do pelotão.

9.4- Após o diretor do evento ordenar a saída do pace - kart da pista, só é permitido aos participantes voltarem ao ritmo normal e ultrapassarem após passarem a linha de meta, onde será exibida a bandeira verde. Todos os fiscais de pista substituirão as bandeiras amarelas por bandeiras verdes.

9.5- O tempo total da intervenção do pace - kart é contado como tempo do convívio.

10- AVARIA /FALTA DE COMBUSTÍVEL/ REPARAÇÃO DE KARTS

10.1- Em caso de avaria ou falta de combustível que imobilize o kart deverá o participante levantar o braço e esperar que o rebocador o venha buscar para o levar à oficina, em caso de acidente e se na avaliação das causas forem imputadas culpas a algum participante implicado será aplicado a penalização conforme a gravidade.

10.2- Caso o kart seja conduzido até à oficina pelo participante em andamento, terá obrigatoriamente de cumprir integralmente o trajeto que teria de fazer em qualquer volta sem avaria.

10.3- Como proceder em caso de avaria:

10.3.1- Levar o kart avariado até às boxes pesar e dirigir-se à oficina, sendo da responsabilidade do KIP a substituição do kart, neste caso será necessário retirar o transponder do kart que foi substituído e colocá-lo no kart de substituição e vice-versa, nesta operação a equipa terá que manter um elemento da equipa perto da oficina até à reparação do kart.

10.3.2 - A equipa terá que cumprir limite de tempo mínimo obrigatório de 2,15 minutos nas boxes, podendo mesmo trocar de piloto.

10.3.2 - Depois de avisada a equipa oficina avisará também o Diretor de Prova que por sua vez irá informar a equipa com a amostragem de uma placa com o número do kart, após a amostragem terão 3 voltas de tolerância para retomar ao kart original, o não cumprimento desta regra tem 1 volta de penalização, voltando a equipa ao kart original imediatamente após a reparação do mesmo



11. INTERRUÇÃO DO EVENTO

11.1- Caso haja interrupção do evento (bandeira vermelha), o mesmo será considerado como sendo disputado em duas mangas. A Classificação da primeira manga será aquela apurada aquando da última volta completa, ou seja, aquando da penúltima passagem do kart líder do evento, pela linha da meta antes da interrupção.

11.2- A grelha de partida para a segunda manga, será formada pela classificação da primeira manga.

11.3- Apenas os karts que tomaram parte na partida inicial, e que não hajam entretanto assumido oficialmente a desistência, poderão alinhar na grelha de partida da segunda manga. A partida para a segunda manga será igualmente parada.

11.4- Não é permitido trocar de pilotos ou efetuar reparações nos karts enquanto o convívio estiver interrompido.

11.5- Não será permitido efetuar reabastecimentos neste período.

11.6- A classificação final do Convívio será obtida pelo somatório das voltas e tempos das duas mangas. A equipa que mais voltas tiver feito dentro do limite das 6 Horas será declarada vencedora.

11.7- O tempo de paragem será contabilizado para o tempo total do convívio.

11.8- Se a interrupção do convívio se dever a condições meteorológicas adversas, problemas de iluminação, de avaria no sistema informático ou motivos de força maior, e caso esteja completado 75 % do tempo do convívio, a organização poderá dar o convívio como terminado, seguindo-se a cerimónia de entrega de prémios.

12. REABASTECIMENTO E CONVÍVIO À CHUVA

12.1- Toda a gasolina a utilizar no convívio será fornecida pela organização. Os participantes não poderão adicionar à gasolina contida nos depósitos, qualquer outro tipo de aditivo ou substância.

12.2 – A autonomia dos karts com o depósito atestado de gasolina é de (a designar em aditamento ou briefing) em condições técnicas normais, se em dado momento de verificar a imobilização de um kart por falta de combustível e a causa não seja avaria técnica e sim por ter ultrapassado o intervalo de tempo anunciado para a autonomia dos karts e ter consumido a gasolina necessária



para manter o motor em funcionamento, o procedimento será semelhante ao da avaria ou seja o piloto espera junto ao kart em zona de segurança pelo reboque que irá transportá-lo às boxes.

12.3- O reabastecimento é feito na zona técnica e é obrigatório atestar o depósito, antes os pilotos terão de passar pela pesagem.

12.4- O abastecimento só é permitido nas zonas previamente definidas, e o participante será obrigado a sair do kart antes da operação. Não é permitida a troca de pilotos durante a operação de reabastecimento, nem sequer a presença de outro elemento da equipa naquela zona, será o piloto que conduziu o kart até esta zona que o irá levar até ao local de troca de pilotos.

12.5 – No caso do Diretor do evento declarar o Convívio à Chuva, o evento não será interrompido, sendo que todas as equipas deverão manter-se em pista observando uma condução condizente com as características adversas da pista e evitando toques, saídas de pista ou avarias dos karts.

12.6 – Não haverá interrupção do convívio para trocas de pneus slicks por pneus de chuva, independentemente do estado geral da pista. No entanto, se esta não oferecer condições de segurança, poderá o Diretor do Convívio determinar a entrada do pace - kart ou mesmo a interrupção do Convívio pelo tempo que julgar mais apropriado e até o restabelecimento das condições de segurança.

12.7 – O Evento será retomado somente quando todos os karts estiverem alinhados atrás do pace - kart. O procedimento de partida será lançado, imediatamente após a saída do pace-kart da pista, sendo a grelha formada pela ordem de passagem dos karts na volta imediatamente anterior ao da interrupção.

13. CRONOMETRAGEM

13.1- A cronometragem e contagem de voltas são asseguradas oficialmente pela organização do convívio através de um sistema eletrónico. Não serão aceites quaisquer reclamações, sendo as equipas responsáveis pelo transponder colocado no seu kart.

Em caso de perda ou avaria deste, todas as voltas em falta, não serão em caso algum, consideradas para a classificação.



14 - EQUIPAMENTO DOS PARTICIPANTES

14.1- O participante, antes de sentar no kart, terá de estar a usar obrigatoriamente capacete integral com viseira sempre fechada e devidamente apertado e ajustado, luvas que cubram completamente as mãos, fato inteiro de competição e botas que cubram os tornozelos, aconselhamos vivamente o uso de colete protetor e pescoceira (vulgo colar);

14.2- Sempre que as luzes artificiais estejam ligadas, a Organização recomenda o uso de viseiras transparentes, não sendo aconselhado o uso viseiras escuras, fumadas e/ou espelhadas.

14.3 – O uso de sistemas de comunicação via rádio é autorizado nos dois sentidos (boxes/piloto/boxes) sendo proibido a utilização de frequência idêntica ao do Diretor do Evento, Comissários, Organizadores e especialmente das Forças de Segurança.

14.3.1 – A equipa infringir o disposto no ponto anterior poderá vir a ser penalizada com a eliminação do Convívio sem direito a restituição do valor pago na inscrição.

15- STOP & GO

15.1- Sempre que o diretor do convívio o entenda, pode penalizar uma equipa com um “Stop & Go”. Para informar o participante, o diretor do evento mostrará a placa com a inscrição “STOP & GO” juntamente com o número do kart.

15.2- Quando o participante recebe esta indicação, deve sair nas 2 voltas imediatamente a seguir e dirigir-se à zona de penalizações em local a designar.

15.3- Após a amostragem da placa “STOP & GO”, todas as voltas que a equipa conclua, descontando as 2 voltas referidas em 15.2, sem que proceda à paragem não serão contabilizadas para efeito de classificação.

15.4- Não é permitida troca de participantes ou qualquer tipo de reparação/manutenção durante esta paragem, ou em qualquer sítio de todo o pit lane ou boxes.

16- PENALIZAÇÕES

16.1- Excesso de tempo de condução – Ver 3.5;

16.2- Falta de peso – Ver 4.3;

16.3- Circular no circuito ou nas boxes em sentido contrário – 03 voltas;

16.4- Em caso de despiste, não retomar a pista no sítio onde saiu – 1 volta;

16.5- Penalizações de “Stop & Go” e Controlo de Álcool e Drogas;



- 16.6-** Ultrapassagem com Bandeira Amarela - Penalização de 30 segundos;
- 16.7-** Passagem sem controlo de pulseiras – 1 volta
- 16.8-** Passagem sem controlo de pesagem – 3 voltas;
- 16.9-** Incumprimento à amostragem das bandeiras – 1 volta;
- 16.10-** Participação em mais de uma equipa – exclusão do evento
- 16.11-** Troca de pulseira entre os participantes – exclusão do evento.
- 16.12-** Se qualquer das infrações for detetada nos últimos 10 minutos da prova, ou após o seu final, as respetivas penalizações serão aplicadas ao número total de voltas completadas pela equipa (às penalizações de “Stop & Go” serão deduzidas 1 volta no mínimo);
- 16.12-** Condução anti -desportiva – A decidir pelo Diretor de prova que poderá ir de 1 volta a inibição de conduzir mais durante o evento;
- 16.13-** Em caso de reincidência ou de outros comportamentos incorretos, o diretor do convívio pode optar por penalizações mais alargadas ou pela desclassificação da equipa sem direito a restituição do valor pago;
- 16.14-** Todos os participantes poderão ser obrigados a efetuar o controlo de álcool antes de iniciarem o seu turno de condução. O KIP indicará o local específico para o teste efetuado por pessoal devidamente acreditado;
- 16.15-** No caso do teste de álcool acusar positivo e independentemente da realização de uma contraprova, o piloto infrator ficará impedido de tomar parte no seu turno de condução e a equipa será imediatamente penalizada com um stop and go de 2 minutos;
- 16.16-** No caso do teste de anti droga acusar positivo e independentemente da realização de uma contraprova, o piloto infrator ficará impedido de tomar parte no seu turno de condução e a equipa será imediatamente penalizada com um stop and go de 2 minutos.

17- BANDEIRAS

- 17.1-** Bandeira amarela: Perigo, reduzir a velocidade. É proibido ultrapassar.
- 17.2-** Bandeira vermelha: Interrupção do Convívio. Devem os participantes seguir as indicações dos fiscais de pista.



17.3- Bandeira azul: Vai ser dobrado por um participante mais rápido. Tem obrigatoriamente de facilitar a ultrapassagem, sob pena de penalização

18- PRÉMIOS

18.1- Na cerimónia de pódio o KIP oferecerá troféus ou taças às 3 primeiras equipas classificadas (1 por piloto) e medalhas para os restantes.

19. CONSELHO CONSULTIVO

19. 1 Durante o briefing será criado um Conselho Consultivo formado pelos chefes de pelo menos 3 equipas inscritas, escolhidas mediante sorteio, que poderá vir a ser consultado para validar as decisões tomadas pelo Diretor do Convívio tanto nas interrupções necessárias do convívio como nas intervenções do pace-kart para reagrupamento das equipas em caso de condução anti-desportiva seguida de acidente, obstrução ou deficiência na pista.

19. 2 – Independente das consultas efetuadas ao Conselho Consultivo, as decisões tomadas pelo Diretor do Convívio são soberanas e não serão passíveis de recurso de qualquer natureza.

20- CASOS OMISSOS

20.1- Todos os casos omissos nas presentes regras serão resolvidos pela organização e sem direito a apelo por parte das equipas.

20.2 – Estas regras poderão sofrer aditamentos e alterações a qualquer momento e sempre que a organização entender necessárias ao bom funcionamento do Convívio.

Palmela, 30 de Setembro de 2019